



CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2014

Foram vencedoras do certame as seguintes empresas: CNPJ 06.127.283/0001-13 para o item 2, CNPJ08.430.205/0001-19 para os itens 3,4,5 e 6 e CNPJ 12.496.814/0001-48 para o item 1. Valor global da ata: R\$ 40.826,90.

ANGELA LAUTERT MONTEIRO
Pregoeira

(SIDE - 15/07/2014) 158339-26436-2014NE000003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014

Contrato: 12/2012. UASG 158337. Processo: 23237.000226/2012-84. CONCORRÊNCIA SISPP nº 06/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS DE ARAGUATINS. Contratado: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ nº 07.436.857/0001-06. OBJETO: Acréscimo de 8,31% ao valor do Contrato Originário. Valor: R\$ 173.667,86. Fundamento legal Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 30/06/2014.

CAMPUS GURUPI

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº4/2013

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI e JÚLIA FERREIRA BRITO. OBJETO: prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe "D", Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 10/07/2014 A 10/01/2015. SIGNATÁRIOS: Paulo da Silva Paz Neto, Diretor-Geral Pro Tempore do IFTO Campus Gurupi, e Júlia Ferreira Brito, professora contratada.

CAMPUS PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2014 UASG 158336

Nº Processo: 23236002259201350. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Esporte e Lazer destinados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00054. Edital: 17/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Ae 310 Sul Avenida Ns 10 Esquina com Avenida Lo 05 PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLEISON ALVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 15/07/2014) 158336-26424-2014NE800042

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 158099

Número do Contrato: 6/2013. Nº Processo: 23199000052201334. PREGÃO SRP Nº 16/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -Objeto: Prorrogar o Contrato até 17/06/2015 e alterar a Razão social da Contratada para Algar Telecom S/A. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 18/06/2014 a 17/06/2015. Data de Assinatura: 29/05/2014.

(SICON - 15/07/2014) 158099-26413-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 158099

Número do Contrato: 10/2013. Nº Processo: 23199000052201334. PREGÃO SRP Nº 16/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -Objeto: Prorrogar o Contrato até 24/07/2015 e alterar a razão social da Contratada para Alar Telecom S/A. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/07/2014 a 24/07/2015. Data de Assinatura: 29/05/2014.

(SICON - 15/07/2014) 158099-26413-2014NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2014 UASG 158099

Nº Processo: 23199000264201401. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Reitoria. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Doutor Randolpho Borges Junior, 2900 Univerdecidade - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA ALVES
Pregoeira

(SIDE - 15/07/2014) 158099-26413-2014NE800001

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO

No Extrato do 2º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 132 de 14/07/2013, Seção 3, Págs. 52 e 53, onde se lê: "Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2013.", leia-se: "Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2013."

CAMPUS ITUIUTABA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2014

O Pregoeiro do IFTM - Campus Ituiutaba torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2014, adjudicado e homologado para as empresas vencedoras, disponíveis no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 158311

TIAGO MOREIRA BORGES

(SIDE - 15/07/2014) 158311-26413-2014NE800018

CAMPUS PARACATU

EXTRATO DE RESCISÃO

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços número 012/2013, a partir de 27/05/2014 a pedido do contratado, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu e Ernani Vinicius Damasceno. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 158309

Número do Contrato: 24/2013. Nº Processo: 23203000271201315. DISPENSA Nº 21/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado : OI MOVEL S.A. -Objeto: Alterar o CNPJ e a Razão Social da contratada para OI MOVEL S.A. CNPJ: 05.423.963/0001-11 com sede no Setor Comercial Norte, Qd. 03, Bl. A, Ed. Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 15/04/2014 a 12/12/2014. Data de Assinatura: 15/04/2014.

(SICON - 15/07/2014) 158309-26413-2014NE800001

CAMPUS UBERABA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

O Ordenador de Despesas do IFTM Campus Uberaba ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência 01/2014, em favor da empresa Tridel Construtora Ltda, CNPJ: 07.196.651/0001-48, pelo menor preço de R\$84.741,15 (Oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos.). O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

RODRIGO AFONSO LEITÃO

(SIDE - 15/07/2014) 158310-26413-2014NE800006

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRAEDITAL Nº 17, DE 15 DE JULHO DE 2014
CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS - CELPE-BRAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - Inep no exercício de suas atribuições, conforme estabelece os incisos II e VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, torna pública a realização do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), segunda edição no exercício de 2014, de acordo com as normas deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, outorgado pelo Ministério da Educação-MEC, é regido pela Portaria Ministerial nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, e por este Edital, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos desta aplicação do Exame.

1.1.1 O Inep poderá articular-se com o Ministério das Relações Exteriores-MRE para divulgação, promoção, aplicação, capacitação de coordenadores e examinadores do exame Celpe-Bras nos países estrangeiros.

1.2. O Celpe-Bras obedecerá ao seguinte cronograma:

1.2.1. As inscrições serão realizadas das 8 horas do dia 16 de julho às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de agosto de 2014 obedecendo ao horário oficial de Brasília-DF.

1.2.2. As provas serão realizadas entre os dias 21 a 23 de outubro de 2014 nos postos aplicadores credenciados no Brasil e no exterior. Os postos aplicadores e o limite de inscritos por instituição credenciada são especificados no Anexo I deste Edital.

1.3. A participação no Celpe-Bras é voluntária, destinada a estrangeiros e brasileiros cuja língua materna não seja a língua portuguesa, residentes no Brasil e no exterior, com no mínimo 16 (dezesseis) anos completos, na data de realização do Exame e escolaridade mínima equivalente ao ensino fundamental brasileiro completo.

1.4. Os interessados em participar do Celpe-Bras poderão inscrever-se e selecionar o país e o posto aplicador onde irá realizar o Exame.

1.4.1. Não será admitido que o EXAMINANDO faça a inscrição em um posto aplicador e realize o Exame em outro posto aplicador.

2 - DA ESTRUTURA DO EXAME

2.1. O Exame compõe-se de duas partes: Parte Escrita e Parte Oral.

2.1.1. A Parte Escrita é composta por quatro tarefas que exigem do EXAMINANDO registro escrito em língua portuguesa, e que deverão ser realizadas em até três horas.

2.1.1.1. Duas tarefas da Parte Escrita integram compreensão oral e produção escrita (uma tarefa baseada em um vídeo e uma tarefa baseada em um áudio) e duas tarefas integram leitura e produção escrita.

2.1.2. A Parte Oral compreende uma atividade de interação face a face com duração de vinte minutos.

2.1.2.1. A atividade de interação é composta por duas etapas, sendo a primeira com duração de cinco minutos e a segunda com duração de quinze minutos. A primeira etapa consiste de uma conversa planejada a partir de interesses mencionados pelo EXAMINANDO na ficha de inscrição e a segunda etapa consiste de três momentos de conversas sobre tópicos do cotidiano e de interesse geral, com base em elementos provocadores (fotos, cartuns, etc.).

2.2. O desempenho do EXAMINANDO no Celpe-Bras é classificado em quatro níveis de proficiência:

2.2.1. Intermediário - conferido ao EXAMINANDO que evidencia um domínio operacional parcial da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) língua(s) estrangeira(s) mais frequentes em situações desconhecidas, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação;

2.2.2. Intermediário Superior - conferido ao EXAMINANDO que preenche as características descritas no nível intermediário, mas com inadequações e interferências da língua materna na fala e na escrita menos frequentes do que naquele nível;

2.2.3. Avançado - conferido ao EXAMINANDO que evidencia um domínio operacional amplo da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir de forma fluente textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação;

2.2.4. Avançado Superior - conferido ao EXAMINANDO que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

2.3. De acordo com a pontuação obtida, o EXAMINANDO será classificado nos seguintes níveis de proficiência:

Nível	Pontuação
Sem Certificação	0,00 a 1,99
Intermediário	2,00 a 2,75
Intermediário Superior	2,76 a 3,50
Avançado	3,51 a 4,25
Avançado Superior	4,26 a 5,00

2.4. O Exame Celpe-Bras certifica proficiência em língua portuguesa em todas as habilidades de forma integrada, a partir dos critérios de correção definidos no item 9 deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o EXAMINANDO deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Celpe-Bras e de que aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.2. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, disponível no período entre 8 horas do dia 16 de julho e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de agosto de 2014 obedecendo ao horário oficial de Brasília-DF.

3.3 O Celpe-Bras será realizado em todos os postos aplicadores credenciados no Brasil e no exterior especificados no Anexo I deste Edital.

3.4 Para que a inscrição seja validada, torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo interessado:

3.4.1 A primeira etapa: consiste no preenchimento correto de todos os dados solicitados, realizada exclusivamente via Internet.

3.4.1.1 O EXAMINANDO que prestar qualquer informação falsa ou inexacta ao se inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

3.4.1.2 O Inep não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do EXAMINANDO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.2 A segunda etapa: consiste no pagamento da taxa de inscrição, de acordo com orientações do posto aplicador escolhido no ato da inscrição.

3.4.3 A terceira etapa: consiste na entrega, até o dia 15 de agosto de 2014, de cópia de documento de identificação atual (passaporte, carteira de identidade para estrangeiro ou documento oficial de identidade do país onde reside), do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do agendamento da prova da Parte Oral no posto aplicador (Anexo I deste Edital) onde o Exame será realizado.

3.4.3.1 A cópia do documento de identificação entregue na terceira etapa deverá ser o mesmo documento informado no preenchimento dos dados na primeira etapa, item 3.4.1.

3.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.6 A inscrição implica o compromisso tácito do EXAMINANDO em aceitar as condições estabelecidas para a realização e avaliação do Exame, de acordo com este Edital.

3.7 É responsabilidade exclusiva do EXAMINANDO acompanhar a situação da sua inscrição no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, bem como seu local de realização das provas.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 É responsabilidade exclusiva do posto aplicador homologar a inscrição do EXAMINANDO após o cumprimento do disposto no item 3.4 deste Edital.

4.2 O coordenador do posto aplicador terá até, às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de agosto de 2014, para a realização da homologação das inscrições via sistema eletrônico do Inep. A não homologação na data prevista acarretará na eliminação das inscrições pelo Inep.

4.3 Para a homologação da inscrição o coordenador do posto aplicador deverá:

- Verificar o correto preenchimento dos dados informados pelo EXAMINANDO no sistema eletrônico de inscrição;
- Verificar o documento de identificação atual (passaporte, carteira de identidade para estrangeiro ou documento oficial de identidade do país onde reside);
- Verificar o comprovante de pagamento da inscrição;
- Agendar a prova da Parte Oral do Exame; e
- Contatar o Inep no caso de necessidade de atendimento diferenciado.

4.4 É de inteira responsabilidade do EXAMINANDO o conhecimento prévio do local de entrega de documentação para homologação da inscrição.

5 - DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento diferenciado aos EXAMINANDOS que deles comprovadamente necessitarem.

5.2 O EXAMINANDO que necessite de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição:

5.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento diferenciado.

5.2.2 Dispor de documentos comprobatórios da situação de atendimento diferenciado declarada, quando da entrega da documentação de identificação prevista no item 3.4.3 deste Edital.

5.2.3 Estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

5.3 Caberá ao posto aplicador verificar a condição especial informada, contatar o Inep para averiguação do atendimento adequado e prover os recursos de acessibilidade segundo o princípio da razoabilidade.

5.4 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade do atendimento diferenciado declarado.

6 - DA REALIZAÇÃO DO EXAME

6.1 O Celpe-Bras será realizado entre os dias 21 a 23 de outubro de 2014, sendo:

a) O dia 21, no período matutino, reservado para a realização das provas da Parte Escrita do Exame; e

b) O dia 21, no período vespertino e os dias 22 e 23, reservados para a realização das provas da Parte Oral do Exame.

6.1.1. Instruções sobre o local e os horários do Exame - Parte Escrita e Parte Oral - serão obtidas pelo EXAMINANDO junto ao posto aplicador.

6.1.2. Caso haja algum imprevisto que impossibilite a realização das provas da Parte Oral de todos os EXAMINANDOS nos dias determinados na alínea "b" do item 6.1, poderá ocorrer extensão para o(s) dia(s) imediatamente seguinte(s) deste período, a critério do coordenador do posto aplicador, desde que autorizado pelo Inep, de modo a não haver prejuízo à qualidade e ao cronograma da realização do Exame.

6.1.3. Em caso de inobservância das instruções, o EXAMINANDO terá sua inscrição cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

6.1.4. A ausência do EXAMINANDO no local e horário de realização das provas indicados pelo posto aplicador acarretará sua eliminação do Celpe-Bras, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

6.1.5. Para obtenção do certificado o EXAMINANDO deverá participar da realização das provas das duas partes do Exame. A ausência em qualquer uma das provas acarretará sua eliminação automática do Celpe-Bras, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

6.2. O EXAMINANDO somente poderá iniciar as provas da Parte Escrita após ler as instruções contidas no caderno de questões e no caderno de respostas, observadas as autorizações do aplicador.

6.3. O EXAMINANDO deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente. As respostas das tarefas respondidas a lápis e/ou no verso das folhas de respostas NÃO serão corrigidas.

6.4. Os rascunhos e as marcações assinaladas no caderno de questões NÃO serão considerados para fins de pontuação.

6.5. Os rascunhos deverão ser feitos única e exclusivamente nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao EXAMINANDO utilizar material próprio para rascunho.

6.6. Durante a aplicação do Exame, o EXAMINANDO NÃO poderá, sob pena de eliminação do Celpe-Bras:

6.6.1. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros EXAMINANDOS durante o período das provas da Parte Escrita e da Parte Oral.

6.6.2. Portar livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

6.6.3. Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares.

6.6.4. Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

6.7. O EXAMINANDO NÃO poderá, em hipótese alguma, realizar o Celpe-Bras fora dos espaços físicos, das datas e dos horários diferentes dos predeterminados neste Edital, definidos pelo Inep ou em comunicado emitido pelo posto aplicador.

6.8. O EXAMINANDO NÃO poderá, em hipótese alguma, ao deixar a sala de provas, levar o seu caderno de questões e caderno de respostas, todo o material utilizado deverá ser devolvido ao aplicador.

7 - DOS HORÁRIOS

7.1 No dia de realização das provas da Parte Escrita e Parte Oral, o EXAMINANDO deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

7.1.1 Não será permitida a entrada do EXAMINANDO que se apresentar após o horário estipulado no item 7.1.

7.1.2 A ausência do EXAMINANDO no local e horário de realização das provas indicados na inscrição acarretará sua eliminação do Celpe-Bras, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

7.2 O EXAMINANDO deverá comparecer ao local de realização da prova, portando o documento original de identificação atual (passaporte, carteira de identidade para estrangeiro ou documento oficial de identidade do país onde reside), cuja cópia foi apresentada ao posto aplicador no ato da inscrição.

7.3 NÃO haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do EXAMINANDO da sala de provas ou para preenchimento do seu caderno de respostas.

7.4 É expressamente proibido ao EXAMINANDO receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame.

7.5 NÃO haverá segunda chamada para a realização do Celpe-Bras. O NÃO comparecimento a qualquer uma das duas partes do exame implicará a eliminação automática do EXAMINANDO, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

7.6. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o EXAMINANDO utilizado processo ilícito, sua prova será anulada e sua inscrição será automaticamente eliminada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

8 - DA IDENTIFICAÇÃO DO EXAMINANDO

8.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

8.2 Consideram-se como documentos válidos para identificação do EXAMINANDO: passaporte, carteira de identidade para estrangeiro ou documento oficial de identidade do país onde reside.

8.3 O EXAMINANDO impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

8.3.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo 90 (noventa) dias da aplicação do Exame.

8.3.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do EXAMINANDO em formulário próprio.

8.4 O EXAMINANDO que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

9 - DA CORREÇÃO DO EXAME

9.1. As provas da Parte Escrita e as reavaliações da Parte Oral do Exame serão avaliadas por uma comissão ad hoc, designada pelo Inep, composta por professores da área de Português como Língua Estrangeira coordenada pela Comissão Técnico-Científica do Celpe-Bras e supervisionada pelo Inep.

9.2. A correção do Exame obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

9.2.1. A avaliação da Parte Escrita é coordenada pelo Inep. Serão utilizados como critérios, para fins de correção: adequação contextual, adequação discursiva e adequação linguística.

9.2.2. Cada Tarefa descrita no item 2.1.1 deste edital valerá até 5 pontos e será corrigida por dois avaliadores de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro.

9.2.3. Caso haja discrepância igual ou maior que 1,1 pontos na nota atribuída pelos corretores (em uma escala de 0 a 5), a Tarefa passará por uma terceira correção. A pontuação do terceiro corretor será soberana sobre as demais.

9.2.4. A nota final da Parte Escrita é a média aritmética entre as notas atribuídas as 4 Tarefas.

9.3. As reavaliações das interações da Parte Oral obedecerão aos seguintes critérios e procedimentos:

9.3.1. A reavaliação das interações é coordenada pelo Inep. Serão utilizados como critérios para fins de avaliação: compreensão, competência interacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical e pronúncia.

9.3.2. Cada interação descrita no item 2.1.2 deste Edital valerá até 5 pontos, e será reavaliada caso haja discrepância igual ou maior que 1,5 (em uma escala de 0 a 5) nas notas atribuídas pelo entrevistador e observador no posto aplicador.

9.3.3. Caso haja discrepância igual ou maior que 2,0 pontos (em uma escala de 0 a 5) nas notas atribuídas pelos avaliadores da Parte Oral e da Parte Escrita, haverá a terceira avaliação feita por uma comissão ad hoc. A nota atribuída por essa comissão será soberana a nota dada pelos avaliadores no Posto aplicador.

9.3.4. A nota final da Parte Oral é a média entre as notas atribuídas por cada avaliador, utilizando-se uma grade ponderada para calcular a nota atribuída pelo observador.

9.4. Serão reavaliadas as seguintes discrepâncias entre as duas partes da Prova Escrita e Oral:

9.4.1. Iguais ou maiores que 1,1 pontos (em uma escala de 0 a 5).

9.4.2. Que implicam mudança de nível de certificação, nos casos em que a nota final da Parte Escrita seja superior à nota final da Parte Oral.

9.5. A nota final geral do EXAMINANDO será definida pela menor nota entre a nota final da Parte Escrita e a nota final da Parte Oral.

9.6. O Inep considera que a metodologia empregada na correção das provas contempla recurso de ofício.

9.7. Os parâmetros de correção da produção dos EXAMINANDOS surdos ou com deficiência auditiva obedecerão à legislação em vigor.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.1. Os resultados do exame Celpe-Bras serão divulgados no Diário Oficial da União - DOU - e na Internet, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>, estabelecendo-se como data provável o dia 15 de dezembro de 2014.

11 - DO COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO:

11.1 A comprovação da certificação, com respectivo nível de proficiência obtido, será feita por meio da apresentação de certidão gerada eletronicamente pelo Inep, em sua página na Internet (<http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>), validada por protocolo eletrônico.

Parágrafo único- Para fins de comprovação do resultado do Exame perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no Diário Oficial da União possui o mesmo valor das Certidões Eletrônicas que vierem a ser expedidas, devendo obrigatoriamente ser apresentada em via original ou cópia autenticada, em atendimento a expressa determinação do disposto no art. 16, parágrafo único da Portaria MEC nº 1.350/2010.

11.2. Os dados fornecidos pelo EXAMINANDO no ato da inscrição serão os mesmos que constarão na sua Certidão Eletrônica.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 O Boletim Individual do Celpe-Bras estará disponível na página do Inep (<http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>).

12.2. Dados e informações produzidos pelos EXAMINANDOS ao realizar o Exame farão parte do banco de dados do Inep, podendo ser utilizados para pesquisa, com prévia autorização da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB, assegurando-se o anonimato dos EXAMINANDOS.

12.3. A inscrição do EXAMINANDO implicará a aceitação das normas para o Exame de Proficiência contidas neste Edital, no Guia do EXAMINANDO e em outros comunicados eventualmente divulgados no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

12.4. É de inteira responsabilidade do EXAMINANDO acompanhar a publicação de todos os atos, portarias e comunicados referentes a este Exame, por meio do endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Inep, sendo a decisão irrecorrível.

JOSÉ FRANCISCO SOARES



ANEXO I		
POSTOS APLICADORES CREDENCIADOS PARA APLICAÇÃO DO CELPE-BRAS 2014.2 BRASIL REGIÃO NORTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 3000 Coroado I Centro Administração Superior- Setor Norte CEP: 69.077-000 - Manaus/Amazonas Capacidade de inscritos: 100 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA Instituto de Letras e Comunicação Coordenação de Cursos Livres de Línguas Estrangeiras Endereço: Rua Augusto Córrea, nº 01 Campus Universitário do Guamá CEP: 66.075-110 - Belém/Pará Capacidade de inscritos: 24 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek s/n KM 2 Zerão - (Marco Zero do Equador) Coordenação de Letras CEP: 68.903-419 - Macapá/Amapá Capacidade de inscritos: 30 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR Centro de Comunicação, Letras e Artes Visuais Curso de Letras Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas Estrangeiras - NUCLELE Endereço: Avenida Capitão Êne Garcês, 2413 Bloco I Sala 149 Bairro: Aeroporto CEP: 69.304-000 - Boa Vista/Roraima Capacidade de inscritos: 20 REGIÃO CENTRO-OESTE UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução Núcleo de Ensino e Pesquisa em Português para Estrangeiros (NEPPE) Endereço: Prédio Multiuso I Bloco C, Sala 28/4 Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte CEP: 70.910-900 - Brasília/Distrito Federal Capacidade de inscritos: 120 REGIÃO NORDESTE UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina Instituto de Letras Sala 09 - PROPEEP- Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão de Português CEP: 40.170-290 - Salvador/Bahia Capacidade de inscritos: 130 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB Endereço: DLCV - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - Cidade Universitária CEP: 58.059-900 - João Pessoa/Paraíba Capacidade de inscritos: 30 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE Núcleo de Línguas e Cultura, 1º andar do Centro de Artes e Comunicação - CAC Endereço: Av. Acadêmico Hélio Ramos s/n Cidade Universitária CEP: 50.740-530 - Recife/Pernambuco Capacidade de inscritos: 50 REGIÃO SUDESTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº571 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" CEP: 13.083-859 - Campinas/São Paulo Capacidade de inscritos: 180 UNIVERSIDADE METODISTA - UNIDADE SÃO BERNARDO - UMESB Endereço: Rua Alfeu Tavares, 149 - Rudge Ramos CEP: 09.640-000 - São Bernardo do Campo/São Paulo Capacidade de inscritos: 450 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFS-CAR Departamento de Letras - Centro de Referência de Português para Estrangeiros Endereço: Rodovia Washington Luís Km 235, Monjolinho CEP: 13.565-905 - São Carlos/São Paulo Capacidade de inscritos: 100 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF Gabinete do Reitor - Assessoria Internacional Endereço: Rua Miguel Frias nº 9, 7.º Andar - Icaraf CEP: 24.220-900 - Niterói/Rio de Janeiro Capacidade de inscritos: 50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG Centro de Extensão da Faculdade de Letras /UFMG Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 Faculdade de Letras - Sala 1000 A. Bairro: Pampulha CEP: 31.270-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais Capacidade de inscritos: 80 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ Faculdade de Letras - Setor de Português Língua Estrangeira Endereço: Av. Horacio Macedo, 2151 - Cidade Universitária CEP: 21.941-917 Rio de Janeiro/Rio de Janeiro Capacidade de inscritos: 150 REGIÃO SUL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid Pr 445 Km 380 Campus Universitário Cx. Postal 6001 - Laboratório de Línguas CEP: 86051-980 Londrina/Paraná Capacidade de inscritos: 50 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR Endereço: Rua Dr. Faivre, 405, sala 400 (CELIN) CEP: 80060-140- Curitiba/Paraná Capacidade de inscritos: 20 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS Instituto de Letras - Programa de Português para Estrangeiros Endereço: Av. Bento Gonçalves 9500 - Instituto de Letras - Sala 226 CEP: 91.509-900 - Porto Alegre/Rio Grande do Sul Capacidade de inscritos: 200 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC Endereço: Centro de Comunicação e Expressão Departamento de Línguas e Literatura Estrangeiras Bloco B Sala 102 - Campus Universitário Trindade CEP: 88.040-900 - Florianópolis/Santa Catarina Capacidade de inscritos: 40 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM Endereço: Av. Roraima, nº 1000 - Campus Universitário - Camobi Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Bloco A - sala nº 3219 Prédio 16 - Centro de Educação CEP: 97.105-900 - Santa Maria/Rio Grande do Sul Capacidade de inscritos: 30 UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RS - UNIJUÍ Departamento de Humanidades e Educação Endereço: Rua do Comércio nº 3000 - Bairro Universitário - Campus Ijuí - Prédio Gama CEP: 98.700-000 - Ijuí/Rio Grande do Sul Capacidade de inscritos: 30 UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI Departamento de Lingüística, Letras e Artes Endereço: Av. Sete de Setembro, 1621 CXP. 743 CEP: 99.700-000 - Erechim/Rio Grande do Sul Capacidade de inscritos: 40 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA Endereço: Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A - PROINT/UNILA CEP: 85866-000 - Foz do Iguaçu/Paraná Capacidade de inscritos: 100 EXTERIOR ÁFRICA CENTRO CULTURAL BRASIL - MOÇAMBIQUE Endereço: AV. 25 de setembro, Nº 1728 - Baixa Maputo-Moçambique Capacidade de inscritos: 40 CENTRO CULTURAL BRASIL - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE Endereço: AV. Marginal 12 de julho-Largo do Bom Despacho-Distrito de Água Grande São Tomé - Tomé e Príncipe Capacidade de inscritos: 50 CENTRO CULTURAL BRASIL - ÁFRICA DO SUL Endereço: Hillcrest Office Park, Woodpecker Place, 1st floor 177 Dyer Road, Hillcrest Pretória 0083 - África do Sul Capacidade de inscritos: 50 CASA DE CULTURA E CENTRO CULTURAL BRASIL - ANGOLA Endereço: Rua Fernão Lopes, Nº 67 A, Valódia (atrás da Feira Ngoma) Luanda - Angola Capacidade de inscritos: 15 CENTRO CULTURAL BRASIL - CABO VERDE Endereço: Cha de Areia, Nº 2 - Caixa Postal 93 Praia - Ilha de Santiago - República de Cabo Verde Capacidade de inscritos: 100	CENTRO CULTURAL BRASIL - GUINÉ BISSAU Endereço: AV. Francisco Mendes S/N - Caixa Postal 29 Bissau - Guiné Bissau Capacidade de inscritos: 60 ALEMANHA FRIEDRICH-SCHILLER-UNIVERSITÄT JENA Institut für Romanistik Endereço: Ernst-Abbe-Platz 8 D-07743 - Jena/Alemanha Capacidade de inscritos: 40 ARGENTINA CASA DO BRASIL-ESCOLA DE LÍNGUAS- BUENOS AIRES Endereço: Av. Callao 433, 8º andar CEP 1022AAE - Buenos Aires/Argentina Capacidade de inscritos: 150 CENTRO CULTURAL BRASIL-ARGENTINA (CCBA) Endereço: Avenida Belgrano 552 - CABA C1092AAS - Buenos Aires/Argentina Capacidade de inscritos: 150 UNIVERSIDADE NACIONAL DEL LITORAL - UNL Centro de Idiomas de la Universidad Nacional del Litoral Endereço: Rua San Jerónimo, 1750 S3000FPN - Santa Fé/Argentina Capacidade de inscritos: 80 UNIVERSIDADE NACIONAL DEL NORDESTE - UNNE - PROVÍNCIA DO CHACO Departamento de Idiomas Modernos Endereço: Rua Ameghino nº 402 Y Roque Sáenz Peña (esquina) C.P. 3500 - Resistencia, Centro - Chaco/Argentina Capacidade de inscritos: 70 UNIVERSIDADE NACIONAL DE CÓRDOBA - UNC Facultad de Lenguas Endereço: Avenida Vélez Sársfield, 187 B - Centro 5000 - Córdoba/Argentina Capacidade de inscritos: 200 ÁUSTRIA UNIVERSITÄT SALZBURG Fachbereich Romanistik Unipark Nonntal Endereço : Fachbereich Romanistik Erzabt-Klotzstr.1,3.Stock, Raum 3.335 A-5020 - Salzburg /Áustria Capacidade de inscritos: 50 BOLÍVIA CENTRO CULTURAL BRASIL - BOLÍVIA Endereço: Avenida Arce, 2808 Esquina c/ Calle Cordero Casilla Bairro San Jorge La Paz/Bolívia Capacidade de inscritos: 220 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA PRIVADA DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA - UTEPSA Endereço: Avenida Noel Kempff mercado, Nº.175 entre Av. Busch e Av. San Martin- 3 piso oficina de Relações Internacionais Santa Cruz de La Sierra/Bolívia Capacidade de inscritos: 400 CHILE CENTRO CULTURAL BRASILEIRO - CHILE Endereço: Avenida Libertador Bernardo O'Higgins, nº 1650 - Centro Santiago-Chile Capacidade de inscritos: 95 CHINA UNIVERSIDADE DE MACAU Department of Portuguese, University of Macau - Faculty of Arts and Humanities Endereço: E21, 3/F, Room 076, Avenida da Universidade - Taipa, Macau/China Capacidade de inscritos: 45 UNIVERSIDADE DE COMUNICAÇÃO DA CHINA Endereço: Rua Dingfuzhuang Dongjie, N. 1, District Chao yang, 100024, - Pequim/China Capacidade de inscritos: 40 COLÔMBIA INSTITUTO CULTURAL BRASIL - IBRACO-BOGOTÁ Endereço : Carrera. 9 - número 70 A - 11 Bogotá/Colômbia Capacidade de inscritos: 700 INSTITUTO CULTURAL BRASIL - IBRACO - LETICIA Endereço : Carrera. 9 - número 70 A - 11 Bogotá/Colômbia Capacidade de inscritos: 150

LIN INSTITUTO CULTURAL BRASIL - IBRACO-MEDEL-
Endereço : Carrera. 9 - número 70 A - 11
Bogotá/Colômbia
Capacidade de inscritos: 220

UNIVERSIDAD DEL NORTE - UNINORTE
Endereço : Km. 5, Via Puerto Colombia
Barranquilla - Atlântico/Colômbia
Capacidade de inscritos: 60

CORÉIA DO SUL
HANKUK UNIVERSITY OF FOREIGN STUDIES -
HUFS
Endereço: 270 Imun-dong, Dongdaemun-gu
130-791 - Seul/Coréia do Sul
Capacidade de inscritos: 55

COSTA RICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA, DIFUSÃO E ESTUDOS
BRASILEIROS - FCDEB - SÃO JOSÉ
Endereço: Del Hospital de Niños, 300 metros Oeste y 125
metros Sur - Calle 26, Avenidas 2 y 4
São José - Costa Rica - América Central
Capacidade de inscritos: 150

EQUADOR
INSTITUTO BRASILEIRO-EQUATORIANO DE CULTU-
RA - IBEC
Endereço: Calle La Colina nº 26-16 y San Ignacio
Pichincha - Quito/Equador
Capacidade de inscritos: 200

ESPANHA
CENTRO CULTURAL DO BRASIL EM BARCELONA
Endereço: Paseo de Gracia, 41 - 3º
08007 - Barcelona/Espanha
Capacidade de inscritos: 40

CENTRO DE ESTUDOS BRASILEIROS - UNIVERSIDA-
DE DE SALAMANCA
Centro de Estudios Brasileños
Endereço: Plaza de San Benito 1 (Palácio de Maldonado)
37002, Salamanca/Espanha
Capacidade de inscritos: 50

COLÉGIO MAYOR - CASA DO BRASIL - MADRI
Universidad Complutense de Madri
Endereço: Avenida Arco de La Victoria, 3 - Ciudad Uni-
versitária
28040 - Madri/Espanha
Capacidade de inscritos: 100

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
HARVARD UNIVERSITY
Dep.of Romance Languages & Literatures
Endereço: Boylston Hall, 4th Floor
02138 - Cambridge, Massachusetts/Estados Unidos
Capacidade de inscritos: 60

UNIVERSITY OF FLORIDA
Center for Latin American Studies
Endereço: 319 Grinter Hall
32611 Gainesville, Florida/Estados Unidos da América
Capacidade de inscritos: 25

FLORIDA INTERNATIONAL UNIVERSITY - FIU
Department of Modern Languages - Arts and Sciences
Endereço: 11200 S.W. 8th Street, Room DM 485 B
33199 Miami, Florida/ Estados Unidos da América
Capacidade de inscritos: 40

UTAH VALLEY UNIVERSITY
Dept of Foreign Languages
Endereço: 800W University Pkwy, Dept. of Foreign Lan-
guages - MS 167
84058 - Orem, Utah/ Estados Unidos da América
Capacidade de inscritos: 40

GEORGETOWN UNIVERSITY
DC Department of Spanish and Portuguese
Endereço: 403 Bunn Intercultural Center, Georgetown Uni-
versity
3700 O Street N.W., Washington, DC 20057/Estados Unidos
da América
Capacidade de inscritos: 50

FRANÇA
UNIVERSITÉ DE LA SORBONNE NOUVELLE - PARIS
III
Endereço: 13 rue de Santeuil - Bureau 7 - Formation Con-
tinue FCP3 - 75003
75005 - Paris/França
Capacidade de inscritos: 25

UNIVERSITÉ PARIS OUEST NANTERRE LA DÉFENSE
Endereço: Département de Portugais, 200 av. de la Repu-
blique, bâtiment V, casier 220 cedex 5
92001 - Nanterre/França
Capacidade de inscritos: 45

UNIVERSITÉ DE NANTES
Endereço: Mission Langues - MSU 110 Boulevard Miche-
let
B.P. 42212
44322 - Nantes/França
Capacidade de inscritos: 30

UNIVERSIDADE BLAISE PASCAL (CLERMONT II)
Département de Portugais
Endereço: 34 Avenue Carnot cedex
63037, Clermont-Ferrand/França
Capacidade de inscritos: 30

UNIVERSITE DE POITIERS
UFR Lettres et Langues
Endereço: 1 rue Raymond Cantel BP 613 - Bâtiment A3

Département de Portugais - bureau A 204
86022 Poitiers - França
Capacidade de inscritos: 40

GUIANA
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO- GUIANA
Endereço: 309 Church Street Queenstown P.O Box 10489
Georgetown/Guyana
Capacidade de inscritos: 20

INGLATERRA
KING'S COLLEGE LONDON
Endereço: Department of Portuguese & Brazilian Studies,
Strand - London, UK
WC2R 2LS - Londres, Inglaterra/Reino Unido
Capacidade de inscritos: 35

ITALIA
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO - ITÁLIA
Endereço: Piazza Navona, 18
00186- Roma/Itália
Capacidade de inscritos: 50

JAPAO
UNIVERSIDADE DE ESTUDOS ESTRANGEIROS DE
KYOTO
Kyoto University of Foreign Studies
Endereço:Kyoto Shi Ukyouku Saiin Kasamecho 6
Kyoto University of Foreign Languages,Room 506
615-8558 Kyoto Japão
Capacidade de inscritos: 80

MEXICO
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO MÉXICO
Endereço:Calle San Francisco 1220,Colonia Del Valle
03100,México/D.F. México
Capacidade de inscritos:86

CASA DO BRASIL EM MÉXICO
Endereço:Calle Boticelli N° 75 2º piso
Colonia Nonoalco Mixcoac
03700, México/D.F-México
Capacidade de inscritos:85

INSTITUTO POLITÉCNICO NACIONAL-IPN
Centro de Línguas Estrangeiras-Unidade Zacateno
Endereço:Av. Wilfrido Massieu s/n Unidad Professional
Adolfo López Mateos, Col.Lindavista.
07738, México/D.F México.
Capacidade de inscritos: 100

NICARÁGUA
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO NICARÁGUA
Endereço : Km 7 ½ de la Carretera Sur
Quinta de Los Pinos - Apartado Postal 264
Manágua/Nicarágua
Capacidade de inscritos: 45

NIGÉRIA
OBAFEMI AWOLOWO UNIVERSITY
Department of Foreign Languages - Faculty of Arts
HBI 306A Obafemi Awolowo University, University Cam-
pus, Ile-Ife
Endereço: Room 306A, Humanities Block I,
220005 - Ile-Ife - Osun State/Nigéria
Capacidade de inscritos: 30

PARAGUAI
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO - PARAGUAI
Endereço: 25 de Mayo, nº 1875 - esq. Gral Aquino
Assunción/Paraguai
Capacidade de inscritos: 120

ILPOR - CENTRO DE IDIOMAS
Endereço: San Alfonso 4230 Casi Avenida Choferes del
Chaco, Barrio Recoleta
Assunción/Paraguai
Capacidade de inscritos: 150

PERU
CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL TERRA BRASI/CA-
BRASIL - AREQUIPA
Endereço: La Señorial A-12 Cayma
Arequipa/Peru
Capacidade de inscritos: 200

CENTRO CULTURAL BRASILEIRO - PERU
Endereço: Calle Atahualpa 390 Miraflores, Lima 18
Lima/Peru.
Capacidade de inscritos: 210

POLÓNIA
UNIWERSYTET MARIII CURIE SKLODOWSKIEJ - LU-
BLIN
Instytut Filologii Romanskiej
20-031, Polska (Pologne) Lublin/Polónia
Capacidade de inscritos: 15

REPÚBLICA DOMINICANA
CENTRO CULTURAL BRASIL - REPÚBLICA DOMINI-
CANA
Endereço: Calle Hermanos Delingne nº 52, Gazcue
Santo Domingo/República Dominicana
Capacidade de inscritos: 37

REPÚBLICA DE EL SALVADOR
CENTRO CULTURAL BRASIL - EL SALVADOR
Endereço: Boulevard Sérgio Vieira de Mello, número 132,
Colônia San Benito
1381, São Salvador/República De El Salvador
Capacidade de inscritos: 30

SUIÇA

INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO DE ZURIQUE
Endereço: Bleicherweg, 54 - 2º andar
8002 - Zurique/Suíça
Capacidade de inscritos: 50

SURINAME
CENTRO CULTURAL BRASILEIRO - SURINAME
Endereço: Swalmbergstraat, nº 7
Paramaribo/Suriname
Capacidade de inscritos: 30

URUGUAI
INSTITUTO CULTURAL URUGUAIO-BRASILEIRO -
ICUB
Endereço: Av. 18 de Julio, nº 994, 6º piso - Centro
11100 - Montevideo/Uruguai
Capacidade de inscritos: 220

VENEZUELA
INSTITUTO CULTURAL BRASIL-VENEZUELA - ICBV
Endereço: Sexta Avenida de Altamira con Avenida San Juan
Bosco, Quinta 65
Altamira-Municipio Chacao
1060 - Caracas/Venezuela.
Capacidade de inscritos: 50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 23, DE 14 DE JULHO DE 2014 PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS PRESENCIAIS DE LÍNGUA INGLESA OFERTADOS PELOS NÚCLEOS DE LÍNGUAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS - EDIÇÃO AGOSTO/2014

O Secretário de Educação Superior, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º § 2º da Portaria Normativa n. 025, de 25 de novembro de 2013 publicada no DOU de 26 de novembro de 2013, seção 1, página 25, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas dos cursos presenciais de língua inglesa ofertados pelos Núcleos de Línguas (NuLi) das universidades federais credenciadas no âmbito do Programa Inglês sem Fronteiras (IsF), edição agosto/2014.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Os NuLi poderão ofertar cursos presenciais complementares aos níveis 2, 3, 4 ou 5 do Curso My English Online disponibilizado pela CAPES, conforme o perfil específico de cada universidade, organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas e na preparação para os exames TOEFL IBT e/ou IELTS.

1.2. A carga horária presencial é de 4 (quatro) aulas de 60 (sessenta) minutos, podendo ser distribuída em 4, 3 ou 2 encontros semanais, em locais e horários definidos pela universidade credenciada. Excepcionalmente, cursos poderão ser ofertados em 2 blocos de 2 horas cada, em um mesmo dia, em especial aqueles preparatórios para os exames TOEFL IBT e/ou IELTS.

1.3. Os cursos terão a duração mínima de 16 (dezesesseis) horas e máxima de 64 (sessenta e quatro) horas, a depender da proposta pedagógica de cada NuLi e das especificidades locais e terão início a partir de 18 de agosto de 2014, conforme dia da semana correspondente ao curso que o candidato se inscrever.

1.4. O corpo docente será composto por professores ou técnicos da instituição com formação em Letras Inglês ou por alunos de graduação ou de pós-graduação da área de Letras, proficientes em inglês.

1.5 Serão oferecidas 9.000 vagas, tomando como referência o mínimo de 10 e o máximo de 20 alunos por turma. Somente serão confirmadas turmas com o número mínimo de 10 alunos inscritos.

As vagas serão distribuídas conforme o quadro que se segue:

Sigla da IES	Nome da IES	Nº de alunos
FURG	Universidade Federal do Rio Grande	105
UFAC	Universidade Federal do Acre	75
UFAL	Universidade Federal de Alagoas	210
UFC	Universidade Federal do Ceará	30
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	15
UFF	Universidade Federal Fluminense	300
UFG	Universidade Federal de Goiás	150